



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 227, DE 2020

Solicita a construção de parque infantil.

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência esta indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de solicitar a construção de parque infantil na cidade, em área adequada.

A título de sugestão, indicamos o emprego de madeira tratada para construção dos brinquedos, conforme modelo constante das fotografias anexas.

JUSTIFICATIVA

A cidade há muito carece de espaço destinado à brincadeira das crianças. Com efeito, faz tempo que Indianópolis deixou ter parque infantil, em prejuízo da diversão e entretenimento das crianças.

Como se sabe, as atividades de lazer e esporte praticadas pelas crianças constituem em componente singular ao seu desenvolvimento e educação.

Daí a importância de o poder público assegurar às crianças espaço apropriado para brincadeiras e atividades lúdicas.

Insta lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13.7.1990) estabelece, no seu art. 4º, ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao esporte, ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Sugerimos que esse parque de diversão seja construído com madeira tratada, que tem custo mais reduzido e, se bem conservado, apresenta grande durabilidade.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2020.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

Apresentada em: 30.11.2020

Aprovada em: 30.11.2020

Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara

